

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
BALSA NOVA, PR

Data do leilão: 03/02/2023 A partir das: 10:30

Local: AGENCIA DA CAIXA - AVENIDA BRASIL, 778, CENTRO, BALSA NOVA, PR

NEWTON JORGE GONÇALVES DE OLIVEIRA, Leiloeiro Oficial matriculado JUCEPAR 593 estabelecido a RUA XV DE NOVEMBRO nº 2535, CENTRO, CAMPO LARGO - PR CEP: 83601-030, telefone (041) 32922482, (41)99552-2902, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de CAIXA ECONOMICA FEDERAL A venda à vista, sem utilização de recursos do FGTS ou Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo no prazo improrrogável de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. A venda com financiamento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL será feita através de Carta de Crédito, conforme normativo do Agente Financeiro, que poderá ser obtida junto a qualquer Agência, após análise cadastral e comprovação de renda. Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma Agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão. As vendas serão realizadas pelo maior lance. É vedada a participação de empregados e dirigentes da CAIXA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas inclusive condomínio correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias para o registro da Carta de Arrematação ou do contrato/escritura de financiamento no cartório de registro de imóveis. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados. SED B50257 - CONTRATO 803851000042 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL PAULO ROGERIO DOS ANJOS, BRASILEIRO(A), INDUSTRIÁRIO, CPF 039.018.919-78, CI 6.546.316-4 PR, SOLTEIRO (A) E CONJUGE, SE CASADO (A) ESTIVER, DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: CASA RESIDENCIAL, A RUA JUSTINO PADILHA ALVES, Nº 23, LOTE Nº 26, QUADRA 05, RESIDENCIAL BALSA NOVA I, CAMPO DE DENTRO (CENTRO), EM BALSA NOVA, PR, COM UMA ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 63,75M2, PERFAZENDO A ÁREA SUPERFICIAL DE 358,41M2, COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSÓRIOS E GARAGEM SE HOUVER. BALSA NOVA, 17/01/2023 NEWTON JORGE GONÇALVES DE OLIVEIRA

SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA PRÉVIA

NEO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 48.900.657/0001-31 torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Licença Prévia, para Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos situada à Rua Carlos Gelenski, nº 71, casa 9, Bairro São João, Curitiba/PR, CEP 82.030-590.



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM URBANIZAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2022/2026
CONSTRUINDO A LUTA NO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA

O Presidente do SINDIURBANO-PR Sindicato dos Trabalhadores em Urbanização do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias vem pelo presente convocar todos os empregados da URBS - Urbanização de Curitiba S/A da Carreira de Agente de Apoio, para a realização da ASSEMBLEIA ESPECÍFICA, conforme estabelecem os artigos 21, 22, 24, 26, 27 e 28 do Estatuto Social da entidade, a ser realizada Av. Afonso Camargo, 330, Rodoferrviária, Plataforma de Desembarque, Curitiba - PR, no dia 23 de janeiro de 2023, às 13h30min em primeira chamada com a presença de metade mais um dos trabalhadores e, em segunda chamada, 30 minutos após, com qualquer número de presentes, com a seguinte pauta:

- Discutir e deliberar sobre o Processo Administrativo Disciplinar da Carreira de Agentes de Apoio;
 - Discutir, deliberar e aprovar deflagração de greve caso resultem infrutíferas as tentativas de negociação diretamente com a URBS, contra demissões dos trabalhadores da Carreira de Agentes de Apoio.
- Curitiba, 19 de janeiro de 2023

Valdir Aparecido Mestriner
Presidente

**ARRECAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL**
EXERCÍCIO DE 2023

Em cumprimento ao que determina o artigo 605, da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, ficam notificadas todas as organizações, empresas e demais, cujas atividades econômicas sejam representadas pelo SESC-PR, a recolherem a este sindicato, a Contribuição Sindical Patronal de 2023, até o dia 31 de janeiro de 2023, conforme aprovação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25/11/2022 e nos termos dos artigos 578 e seguintes da CLT. Os representados poderão obter a competente Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Patronal por meio do portal do SESC-PR: www.sescap-pr.org.br, clicando na opção "Para você", Contribuições, Sindical.

Curitiba, 20 de janeiro de 2023.

Michel Vitor Alves Lopes
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**
PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 006/2023
Sistema de Registro de Preços

OBJETO: Aquisição de filtros automotivos para suprir as necessidades da frota de veículos pesados, leves e maquinários da Prefeitura Municipal de Pinhais. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 421.753,79. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 02/02/2023, às 09:00 horas. **LOCAL:** Sala de Licitações situada na Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel, nº 12.162, Térreo, CEP: 83.323-410, Centro, Pinhais/PR. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.pinhais.pr.gov.br>, no link Licitações, do dia 20/01/2023 ao dia 01/02/2023. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone (041): 99268-9054, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 19/01/2023

Pregão Presencial nº 007/2023
Sistema de Registro de Preços

OBJETO: Aquisição de equipamentos de parquinho e de mobiliário para esporte e lazer, com fornecimento de mão de obra para instalação. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 3.815.594,66. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 06/02/2023, às 09:00 horas. **LOCAL:** Sala de Licitações situada na Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel, nº 12.162, Térreo, CEP: 83.323-410, Centro, Pinhais/PR. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.pinhais.pr.gov.br>, no link Licitações, do dia 20/01/2023 ao dia 03/02/2023. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone (041): 99271-4065, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 19/01/2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA**
EDITAL
AUDIÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
3º QUADRIMESTRE DE 2022 - FINANÇAS

O Presidente da Câmara Municipal de Curitiba COMUNICA que a Comissão Permanente de Economia, Finanças e Fiscalização, no uso de suas atribuições legais, realizará Audiência Pública, no dia 28 de fevereiro de 2023, terça-feira, às 9h, em Sessão Plenária presencial, de acordo com o previsto no § 4º do Art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Art. 62-A da Lei Orgânica Municipal, para que os Poderes Executivo e Legislativo demonstrem e avaliem o cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2022.

A sessão será transmitida em:
www.youtube.com/c/camaramunicipaldecuritiba
Palácio Rio Branco, 17 de janeiro de 2023.
Vereador Marcelo Tschá Fachinello
Presidente

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE WALTER CASTAGNO HACK A DRA. RENATA RIBEIRO BAU - MM. JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA DECIMA TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI. FAZ SABER, aos que o presente vierem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo tramita a ação sob nº0003551-03.2019.8.16.0001 de AÇÃO DE INTERDIÇÃO, em que é requerente MARCIA CASTAGNO HACK, em face de WALTER CASTAGNO HACK, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade civil R.G. nº 3170514-2/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 747.209.109-04, na Rua Dias da Rocha Filho 223, bairro Alto da XV, Curitiba - Paraná. Por sentença proferida no mov. 264.1, em 11/09/2022, foi decretada a INTERDIÇÃO de WALTER CASTAGNO HACK, nomeando A SRA. MARCIA CASTAGNO HACK, brasileira, solteira, maior e capaz, portadora da cédula de identidade civil R.G. nº 4.0444497-1/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 867.841.459-68, COMO SUA CURADORA, uma vez que o interdito é de natureza grave problema de saúde que o impedia de praticar atos na esfera cível, tornando-o relativamente incapaz para exercer pessoalmente apenas os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, será o presente afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO, nesta Cidade de Curitiba/PR aos 30 de Novembro de 2022. Eu Karen S. Maximovitz de Araujo, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi. Renata Ribeiro Bau Juíza de Direito Substituta

**Aviso de Licitação**

Edital - Pregão Eletrônico nº 006/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva de roçadeiras, motosserras, soprador, triturador de galhos e trator de grama dirigível, para atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente I do Município de Colombo/PR.

Recebimento das Propostas: das 09:00 horas do dia 23 de janeiro de 2023 até às 08:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2023.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2023. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº, 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 19 de janeiro de 2023.

Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
PARANÁ**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022****REABERTURA DE SESSÃO**

CONCESSÃO DE DIREITO DE USO, A LOCAÇÃO ONEROSA DE 23 BOXES NO SHOPPING POPULAR

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, comunica aos interessados no processo supra citado, para a reabertura da sessão pública, conforme abaixo:

- Data: 25 de janeiro de 2023 às 09h00min;

- Local: Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações: Rua Tiradentes, n.º 500, Centro, Telêmaco Borba-Pr.

A sessão tem por finalidade o prosseguimento do processo licitatório.

Telêmaco Borba, 19 de janeiro de 2023

Grazielle Rodrigues Prestes Honorato
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RIO BRANCO DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL**ESTADO DO PARRANÁ**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Aviso de Abertura de Licitação
Pregão Eletrônico nº 004/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e embalagens, sob sistema de registro de preço, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal, CAPS e demais UBS, Secretaria de Educação, Secretaria de Obras e Departamento de Defesa e Segurança e Defesa. Secretaria de Administração, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Planejamento e Defesa. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.936.696,08. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 13:00 horas, do dia 20/01/2023, até às 08:00 horas do dia 03/02/2023. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 03/02/2023, às 08:30 horas, **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 03/02/2023 às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.bll.org.br - Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.riobrancodosul.pr.gov.br>, no link Portal da Transparência, do dia 20/01/2023 ao dia 03/02/2023. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: (041) 98881-6632, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Rio Branco do Sul, 19/01/2023.

Crisleine dos Santos Leonart
Departamento de Compras e Licitação

**CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA**
EDITAL
AUDIÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
3º QUADRIMESTRE DE 2022 - SAÚDE

O Presidente da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que será realizada Audiência Pública no dia 27 de fevereiro de 2023, segunda-feira, às 9h, em Sessão Plenária presencial, de acordo com o previsto no § 5º do art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para que a Secretária Municipal de Saúde, na qualidade de gestora do Sistema Único de Saúde na esfera do Governo Municipal, apresente o relatório referente ao terceiro quadrimestre do ano de 2022.

A sessão será transmitida em:
<https://www.youtube.com/c/camaramunicipaldecuritiba>

Palácio Rio Branco, 17 de janeiro de 2023
Vereador Marcelo Tschá Fachinello
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

PORTARIA Nº 16/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 37, inciso, R E S O L V E: Exonerar a Servidora Mônica Santos Souza, portadora do RG nº 10.900.171-6SSP/PR, lotada no Gabinete da Presidência, ocupante do cargo de Assessor da Presidência, símbolo CC-2, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, a partir de 17 de janeiro de 2023. - A presente Portaria, ressalvado o disposto no inciso I, entra em vigor nesta data. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 17 de janeiro de 2023. Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE Irineu Cantador Ricardo Teixeira de Oliveira 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 15/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 37, inciso, R E S O L V E: Exonerar a Servidora Ivone de Assis Souza, portadora do RG nº 10.254.316-5SSP/PR, lotada na Diretoria de Tecnologia da Comunicação Social, ocupante do cargo de Assessor de Imprensa, símbolo CC-2, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, a partir de 17 de janeiro de 2023. - A presente Portaria, ressalvado o disposto no inciso I, entra em vigor nesta data. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 17 de janeiro de 2023. Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE Irineu Cantador Ricardo Teixeira de Oliveira 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 14/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Processo Administrativo nº 40/2019 do Fundo de Previdência do Município de Araucária e conforme a Lei nº 3.250/2017, R E S O L V E: - Reenquadrar a partir de 1º de janeiro de 2018, na Tabela H Referência 8 Nível 2, a ex-Servidora Inês Exterckoter Henning, portadora do RG nº 792075/PR e inscrita no CPF sob o nº 810.792.739-72, aposentada pela Portaria nº 155/2014 de 11/03/2014, alterando o valor dos seus proventos mensais e integrais, com isonomia e paridade, para R\$ 7.598,60 (sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) conforme fls. 016 do Processo Administrativo acima mencionado e Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Araucária. - A presente Portaria, ressalvado o disposto no inciso anterior, entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 17 de janeiro de 2023. Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE Irineu Cantador Ricardo Teixeira de Oliveira 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO.

Oliveira 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023

DATA DO CONTRATO 18/01/2023 PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, CNPJ/MF nº 78.134.012/0001-04, CONTRATANTE e ITAVOL COMERCIAL EIRELI, CNPJ/MF nº 10.976.220/0001-09, CONTRATADA. OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição, sob demanda, de Mobiliários Corporativos (Cadeiras, Poltronas Auditórias, Sofas e Móveis), conforme especificações e condições gerais contidas no Termo de Referência, para o prédio da Câmara Municipal de Araucária. VALOR DO CONTRATO: R\$ 820.000,00 (Oitocentos e vinte mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) anos. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 4490524200 - Mobiliário em geral 4490525100 - Peças não incorporáveis a imóveis Câmara Municipal de Araucária, 19 de janeiro de 2023. BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023

DATA DO CONTRATO 18/01/2023 PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, CNPJ/MF nº 78.134.012/0001-04, CONTRATANTE e INFORMOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ/MF nº 00.630.985/0001-39, CONTRATADA. OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição, sob demanda, de Mobiliários Corporativos (Cadeiras, Poltronas Auditórias, Sofas e Móveis), conforme especificações e condições gerais contidas no Termo de Referência, para o prédio da Câmara Municipal de Araucária. VALOR DO CONTRATO: R\$ 259.778,40 (Duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) anos. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 4490524200 - Mobiliário em geral 4490525100 - Peças não incorporáveis a imóveis Câmara Municipal de Araucária, 19 de janeiro de 2023. BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023

DATA DO CONTRATO 18/01/2023 PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, CNPJ/MF nº 78.134.012/0001-04, CONTRATANTE e BELNIKI & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 38.438.034/0001-35, CONTRATADA. OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição, sob demanda, de Mobiliários Corporativos (Cadeiras, Poltronas Auditórias, Sofas e Móveis), conforme especificações e condições gerais contidas no Termo de Referência, para o prédio da Câmara Municipal de Araucária. VALOR DO CONTRATO: R\$ 334.146,00 (Trezentos e trinta e quatro mil, cento e quarenta e seis reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) anos. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 4490524200 - Mobiliário em geral 4490525100 - Peças não incorporáveis a imóveis Câmara Municipal de Araucária, 19 de janeiro de 2023. BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA.

TERMO ADITIVO Nº 002 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 018/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022. Objeto: CONSTRUÇÃO PISTA DE LAÇO. Conforme Pasta técnica. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: LUCIANO CABRAL ME - CNPJ da Contratada nº 14.586.396/0001-05 Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, da Contratada, deferimento do Parecer Técnico de Engenharia nº 002/2023, deferimento do Parecer Jurídico, nos termos do Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 13/01/2023.

TERMO ADITIVO Nº 004 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 074/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022. Objeto: Construção Meu Campinho API02. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Gop Engenharia Ltda Epp - CNPJ da Contratada nº 12.613.869/0001-90. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 60 (sessenta) dias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, da Contratada, deferimento do Parecer Técnico de Engenharia nº 004/2023, deferimento do Parecer Jurídico, nos termos do Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 19/01/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023-UASG 455978
A Prefeitura Municipal de Mandirituba-PR, torna público que, de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar Federal 123/2006, Decretos Federais 7892/2013, 3.555/2000, 10.024/2019 e Decretos Municipais 1038/2007, 142/2009 e 943/2021 e respectivas alterações e demais legislação correlata, avisa aos interessados que fará realizar abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item que tem por OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) FAIXA-C E EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 02 de Fevereiro de 2023. Valor Máximo: R\$ 1.017.165,50 (Um milhão dezessete mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br ou fornecido por solicitação ao e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações pelo Fone: (41) 36261122 Ramal 224. Luís Antonio Biscaia - Prefeito Municipal

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS 3ª VARA CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PROJUDI Rua João Ângelo Cordeiro, s/n - Centro - São José dos Pinhais/PR - CEP: 83.005-570 - Fone: (41)3434-8412 - E-mail: sjp3civel@tjpr.jus.br EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO Doutora MÂRCIA HÜBLER MOSKO, MM, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na forma da lei FAZ SABER aos interessados que nos AUTOS DE EXECUÇÃO Nº 0016337-44.2016.8.16.0036 (PROJUDI), que move a CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPAZIO CELTIC em face de FÁTIMA MARIA DOS SANTOS (CPF: 047.230.679-43), será levado a leilão judicial o bem abaixo descrito, observadas as seguintes condições: 1º Leilão em 24/01/2023 às 13h00min, por preço igual ou superior ao valor da avaliação; 2º Leilão em 31/01/2023 às 13h00min, por preço igual ou superior a 50% do valor da avaliação. Em não havendo arrematação ou se, por qualquer motivo, a hasta pública não se realizar, ficam desde já designadas as seguintes datas: 1º Leilão em 07/02/2023 às 13h00min, por preço igual ou superior ao valor da avaliação; 2º Leilão em 14/02/2023 às 13h00min, por preço igual ou superior a 50% do valor da avaliação. MODALIDADE DO LEILÃO: Os leilões serão realizados eletronicamente com recepção de lances online e transmissão ao vivo através do site <https://leiloes.com.br/>, mediante cadastramento prévio e aprovado do arrematante com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data do leilão, em ambos os casos com pagamento à vista. O interessado em adquirir o bem em prestações deverá apresentar proposta por escrito ao Leiloeiro através do e-mail contato@leiloes.com.br antes do início do leilão. LEILOEIRO: O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial MARCELO SOARES DE OLIVEIRA, JUCEPAR sob o nº 08/011-L. Mais informações poderão ser obtidas no escritório do leiloeiro, pelo e-mail contato@leiloes.com.br ou pelo celular (41) 99870-7000 ou Telefone 0800-052-4520. DESCRIÇÃO DO BEM: APARTAMENTO 310 DO BLOCO 04 SITUADO NO 3º PISO OU 3º PAVIMENTO OU 2º PAVIMENTO TIPO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPAZIO CELTIC, COM ÁREA PRIVATIVA CONSTRUÍDA DE 47.977900M², ÁREA COMUM CONSTRUÍDA DE 7.94934M², COM DIREITO DE USO DAS SEGUINTEZ ÁREAS DESECOBERTAS: VAGA DE ESTACIONAMENTO DESECOBERTA Nº 47 DE 12.000000M², CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS DESECOBERTA DE 8.954548M² E ÁREA DE RECREAÇÃO DESECOBERTA DE 2.830153M², PFERFAZENDO A ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 55.922834M², ÁREA TOTAL DESECOBERTA DE 23.784701M², COM DEMAIS CONFRONTAÇÕES, MEDIDÕES E CARACTERÍSTICAS NA MATRÍCULA 72.879 DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, INSC. IMÓVEL: 07.204.0001.0150. LOCALIZAÇÃO: Rua Nôvois Unidas, 871, Cidade Jardim, São José dos Pinhais/PR. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 190.000,00 (mov 192,1), atualizada (IPCA-E) até 01/2023. ÔNUS: Consta na Matrícula: R-5: Alienação fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal - CEF; R-9: Penhora proveniente dos presentes autos. Consta na Certidão Positiva do Ofício Distribuidor e Anexos de São José dos Pinhais: Item 1: Penhora, arresto, sequestro e depósito proveniente dos presentes autos. Débitos de IPTU: Consta débitos no importe de R\$ 5.798,93 conforme extrato de débitos ao mov. 409.2, sujeito à atualização e/ou modificação, além de eventuais despesas e honorários advocatícios. Outros débitos: Consta débitos perante a Caixa Econômica Federal conforme petição ao mov. 367.1. O ofício nº 3491/2022 remetido à Procuradoria Geral do Estado do Paraná, o ofício nº 3492/2022 remetido à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, o ofício nº 3493/2022 remetido à Receita Federal/INSS, o ofício nº 3494/2022 remetido ao IAT e a intimação nº 3497/2022 remetida ao Sindicato do Condomínio Residencial Spazio Celtic não retornaram com informações. Observação: Na forma do art. 908, § 1º, do Código de Processo Civil, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o preço da arrematação, observada a ordem de preferência. DÉBITO EXECUTADO: R\$ 49.111,21 (mov. 323.2), sujeito à atualização. DEPOSITÁRIA: A Executada. REMUNERAÇÃO DO LEILÃO: A remuneração do Leiloeiro será devida observadas as seguintes hipóteses: (a) em caso de arrematação, comissão de 5% sobre o valor da arrematação, sendo devida pelo arrematante; (b) em caso de adjudicação, comissão de 2% sobre o valor da avaliação, sendo devida pelo exequente; (c) em caso de remição, comissão de 2% sobre o valor pelo qual o bem foi resgatado, sendo devida pelo remitente; (d) em caso de acordo ou transação, comissão de 2% sobre o valor da avaliação, sendo devida pelo executado. Além da remuneração da comissão, o Leiloeiro poderá cobrar o ressarcimento das despesas efetuadas. A comissão e o ressarcimento das despesas efetuadas deverão ser pagas à vista no ato da arrematação, adjudicação, remição ou acordo, mediante depósito, tal como o preço, porém, sendo nula ou anulada a arrematação serão devolvidos os valores recebidos a título de comissão. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 1º Observação: Consoante o disposto no artigo 892 do CPC, a arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico; 2º Observação: Artigo 895 do CPC: "O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil"; 3º A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 24 (vinte e quatro) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. 4º As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. 5º No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento (10%), sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. 6º O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. 7º A apresentação da proposta prevista neste artigo não suspende o leilão. 8º A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. 9º Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado: I - em diferentes condições, o juiz decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida, sempre, a de maior valor; II - em iguais condições, o juiz decidirá pela formulada em primeiro lugar (art. 895 do CPC) e 9º No caso de arrematação a prazo, os pagamentos feitos pelo arrematante pertencerão ao exequente até o limite de seu crédito, e os subsequentes, ao executado. RECURSO(S) PENDENTE(S): Nada consta. INTIMAÇÕES E OBSERVAÇÕES: Tratando-se de alienação judicial de hipótese de aquisição originária da propriedade pelo adquirente, o(s) bem(s) será(ão) vendido(s) livre(s) e desembaraçado(s) de ônus, inclusive: os de natureza fiscal (art. 130, § único, do CTN) e os de natureza propter rem (art. 908, § 1º, do CPC). A venda será efetuada no estado em que o imóvel se encontra e em caráter ad corpus. Será resguardada a quota-parte do cônjuge com o produto da alienação (art. 843 do CPC), em sendo o caso. A imissão na posse ficará a cargo do arrematante (art. 901 do CPC). Na forma da lei, ficam intimados das datas e horários dos leilões o senhorio direto, o usufrutuário, o credor com garantia real e/ou penhora anteriormente averbada, desde que não sejam de qualquer modo parte da execução. Caso não tenha sido anteriormente intimado por qualquer outro meio legalmente estabelecido, fica intimada a executada FÁTIMA MARIA DOS SANTOS (art. 889 do CPC). No caso de diligência negativa de intimação dos executados, do cônjuge, corresponsáveis, credores hipotecários, usufrutuários, senhorios-diretos e coproprietários, ficam estes desde já intimados através do presente das datas designadas para os leilões do bem penhorado e dos demais dados constantes neste. Caso não haja expediente forense na data designada, o ato é automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Por fim, caso não haja arrematação nas datas designadas, o bem poderá ficar, a critério do Juízo, disponível para venda direta pelo período de 90 (noventa) dias que se sucederem ao leilão, nas mesmas condições, ao primeiro interessado que ofertar proposta que respeite as condições mínimas fixadas para o segundo leilão. A fim de dar ampla divulgação ao presente leilão, este edital será publicado na modalidade eletrônica, sendo que o Leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente, o qual se presume ser de conhecimento de todos os interessados. Do que para constar, expedi o presente edital, que será publicado nos termos da lei. Dado e passado nesta cidade de São José dos Pinhais/PR, 16 de janeiro de 2023. Mârcia Hübler Mosko Juíza de Direito



**BEM
PARANÁ**

Informação
vai bem.

CAIXA

MINISTÉRIO DA
ECONOMIAGOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3023/0223 - 1º LEILÃO e nº 3024/0223 - 2º LEILÃO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 17/02/2023 até 27/02/2023, no primeiro leilão, e de 03/03/2023 até 14/03/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório do(a) leiloeiro(a), Sr(a). FERNANDA DE MELLO FRANCO, endereço Av. Barão Homem de Melo 2222, sala 402, Estoril - CEP 30494-080, Belo Horizonte - MG, Fone (31) 3360-4030/99737-2950 e atendimento de segunda a quinta das 9h às 18h e na sexta das 9h às 17h, site: www.francoleiloes.com.br. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/imoveis/caixa. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 28/02/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 15/03/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro, no endereço www.francoleiloes.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

CAIXA

MINISTÉRIO DA
ECONOMIAGOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3029/0223 - 1º Leilão e nº 3030/0223 - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 10/03/2023 até 19/03/2023, no primeiro leilão, e de 24/03/2023 até 03/04/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório do(a) leiloeiro(a), Sr(a). VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO, endereço Praça dos Omaguas, 98 - Pinheiros - São Paulo/SP CEP 05 419-020, Fones (11) 3093-5252 e 0800-717-8888 e atendimento de segunda a sexta das 8h às 18h, site: www.leilaovip.com.br. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/imoveis/caixa. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 20/03/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 04/04/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro www.leilaovip.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Curitiba Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.552.416/0001-40
Horário: 08h às 17h e 19h
Bel. Hernandes Brandão Junior
Assente Defensor

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a MAQUIR ANDRADE DOS SANTOS casada com SANDRA DE OLIVEIRA pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 em 13/03/2004, brasileiros, ele gerente de distribuição, portador da CT nº 19.256.130-3-SSP-SP e do CPF/MF nº 094.202.768-05, residentes e domiciliados na Rua José Chagas Lima nº 398, casa 01, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 39088/2022-CE/SAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 13/01/2023 corresponde a R\$ 395.457,76 (quinhentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro Condicionado Com Obrigações e Alienação Fiduciária - nº 1.555.290.260-9, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 04 de dezembro de 2013, registrado sob o nº R-4 na matrícula nº 28.909 desta Serventia, referente a UNIDADE 02 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ISABELA II, situado nesta Cidade de Curitiba-PR, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Fórum Regional de Curitiba Rio Grande-Paraná, área total da construção de 90,48 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenção ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1ª Andar - Ed. Brancop Office - Escalatório na Cidade de Curitiba-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V.S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 16 de janeiro de 2023

FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO
Escriturante Indica (Port.12/21)

Assinado por FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO, em 17/01/2023. Confira a autenticidade deste documento no site: www.registro.org.br. Código validador: APKRC-SFESRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMARCA DE COLOMBO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO REGISTRAL IMOBILIÁRIO Dra. Denize Aparecida da Silva Rosa Oficial Dra. Denize Aparecida Colombo 18 de Janeiro de 2023 EDITAL DE CIÊNCIA DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Saibam todos que a leitura deste edital tiverem acesso, que perante o Cartório de Registro de Imóveis de Colombo, a pedido de JN HOLDING ADMINISTRAÇÃO DE BENS DIREITOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida São Gabriel, nº 2.228, Santa Helena, CEP 83.***-00, Colombo/PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.295.***-18, neste ato representada por seu sócio-gerente JOÃO BATISTA MOREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 294.***-SESP/SC, inscrito, no CPF/MF sob nº 194.***-91 residente e domiciliado na Rua Venâncio Trevisan nº 215, Centro, Colombo/PR, tramitam o pedido de usucapião extrajudicial do imóvel "Lote 07 da Quadra B da Planta Maracanã localizada no Bairro "Guarani", Município de Colombo - Paraná, situado na Estrada da Ribeira - Rodovia BR 476, de forma irregular com as seguintes características e confrontações, inicia-se a descrição deste perímetro no ponto "0=PP" localizado no limite da faixa de domínio da Estrada da Ribeira - Rodovia BR 476 a 32,70m do eixo da pista que vai no sentido Curitiba a Bocaiuva do Sul, distante 89,96m da esquina da Rua Newton. Deste ponto segue confrontando com o lote 8 de propriedade de João Batista Moreira dos Santos no seguinte rumo e distância: 44°25'31"SE com 40,00m, sendo ai locado o ponto "1". Deste ponto deflete para a direita confrontando com o lote 23 de propriedade de João Batista Moreira dos Santos no seguinte rumo a distância: 45°34'29"SO com 12,00m, sendo ai locado o ponto "2". Deste ponto deflete para a direita confrontando com o lote 06 de propriedade de João Batista Moreira dos Santos no seguinte rumo e distância: 44°25'31" NO com 40,00m, sendo ai locado o ponto "3" no limite da faixa de domínio da Estrada da Ribeira - Rodovia BR 476 a 32,70m do eixo da pista que vai no sentido Curitiba a Bocaiuva do Sul. Deste ponto deflete para a direita fazendo frente para a referida rodovia, seguindo pelo limite da faixa de domínio no seguinte rumo e distância: 45°34'29"NE com 12,00m, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 480,00m² o qual não consta matriculado nesta Serventia deste CRI, expediente originário do Protocolo nº 199.804, por meio do qual os requerentes acima mencionados alegam posse por mais de 20 (vinte) anos do referido imóvel em caráter pacífico, contínuo, público e exclusivo e em razão dessa alegação pedem o reconhecimento de aquisição da propriedade do bem por previsão do art. 1.238 do Código Civil e art. 216-A da Lei nº 6.015/73. Tendo como confrontantes/ terceiros interessados SALOMAO AXELRUD inscrito no CPF nº 00.***-00, titular da empresa CIBRACO IMÓVEIS LTDA, JOÃO BATISTA MOREIRA DOS SANTOS e sua mulher NOELI DOS SANTOS. Para que interessados diretos ou terceiros eventuais não aleguem desconhecimento do processo administrativo de usucapião, por meio deste edital tomo ciência que a data de sua publicação terão o prazo de (quinze) dias para manifestarem escrita oposição perante este Cartório, clientes que se não houver impugnação presumir-se-á a concordância com o acolhimento do pedido de usucapião em prol dos requerentes. Eu, Denize Aparecida da Silva Rosa, expedi o presente edital nos termos do art. 216-A da L. 6.015/73 para publicação nos termos e com os efeitos em lei previstos. O presente edital será publicado e afixado no local de costume, na forma da lei, ficando os interessados clientes de que este Cartório funciona no seguinte endereço: Rua Francisco Camargo 585, Centro Colombo, tel. (41)36562423, e-mail: cartoregistro@mariane@gmail.com. Para a visualização do processo comparecer a esta Serventia.

DENIZE APARECIDA DA SILVA
ROSA/60795336934

Assinado por DENIZE APARECIDA DA SILVA, em 17/01/2023. Confira a autenticidade deste documento no site: www.registro.org.br. Código validador: APKRC-SFESRA

DENIZE APARECIDA DA SILVA ROSA
OFICIAL

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR
FÓRUM REGIONAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Rachel Cândido da Siqueira, 780
Michel Abilio Nagib Neme - Oficial Registrador

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

MICHEL ABILIO NAGIB NEME, Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis de Almirante Tamandaré, serviço extrajudicial situado na Rua Rachel Cândido da Siqueira, nº 780, Centro, Almirante Tamandaré/PR, na forma do contido na Lei Federal nº 6.015/1971 e no Provimento nº 63/2017, do Conselho Nacional de Justiça.

FAZ SABER que foi apresentado nesta Serventia o pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, sob a modalidade extraordinária, com tempo de posse indicado desde 2003, requerido por ANGELA NOVACK (CPF nº 978.148.309-15), protocolado sob nº 53.215, na data de 12/04/2022, relativo ao imóvel sem registro (Matrícula ou Transcrição), assim descrito e caracterizado: Imóvel localizado no Município de Campo Magro/PR, com a área de 22.515,83m², localizado no prolongamento com frente para a CM - 186, s/n, Juruá, cuja descrição inicia-se no vértice 0PP cravado junto ao alinhamento da CM - 186, e na divisa com Adelia Maria Bischoff e Jair Francisco Barba, com coordenadas UTM N-7193523,69 e E-665584,18; segue tendo como divisa o alinhamento da CM-186, com azimute de 252°37'40" medindo-se 153,66 metros até o vértice nº 1, com coordenadas UTM N-7193478,66 e E-665437,27; deste ponto com deflexão à esquerda, tendo como divisa a CM - 186, com azimute de 189°52'35", medindo-se 7,66 metros até o vértice nº 2, deste, com deflexão à direita, por cerca, com azimute de 252°41'04", medindo-se 36,92 metros até o vértice nº 3, junto a margem do arroio; segue com deflexão à direita, tendo como divisa o arroio, confrontando com Romildo Nazarin, com azimute de 21°52'22" com 18,20 metros até o vértice nº 4, azimute de 06°38'04" com 49,23 metros até o vértice nº 5, azimute de 311°30'32" com 13,48 metros até o vértice nº 6, azimute de 333°58'10" com 44,84 metros até o vértice nº 7, azimute de 00°51'47" com 30,91 metros até o vértice nº 8, e azimute de 348°52'48" com 39,12 metros até o vértice nº 9; deste ponto segue com deflexão à direita, por cerca, confrontando com Tânia Maria Good, com azimute de 106°11'22" com 84,62 metros até o vértice nº 10, azimute de 92°18'35" com 16,14 metros até o vértice nº 11, mesmo azimute com 41,65 metros até o vértice nº 12; deste ponto com deflexão à direita, confrontando com Adelia Maria Bischoff e Jair Francisco Barba, com azimute de 170°34'43" com 39,96 metros até o vértice nº 13, azimute de 69°09'03" com 21,06 metros até o vértice nº 14, e azimute de 174°30'19" com 47,21 metros até o vértice 0PP, onde iniciamos a medição. Devido à falta de anúncio expressa na planta e no memorial descritivo do confrontante da lateral esquerda do imóvel usucapiendo, imóvel confrontante também sem registro (Matrícula ou Transcrição), por não ter sido encontrado, estando em lugar incerto e não sabido, fica o Sr. ROMILDO NAZARIN, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §12 do artigo 216-A, impugnar fundamentadamente o pedido no prazo legal de 15 dias. O pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial foi instruído com os documentos enumerados no artigo 216-A da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §13 do artigo 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação (15 dias) resulta na presunção legal de ausência do confrontante. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos. Este edital será publicado por duas vezes em jornal de grande circulação, bem como afixado em sessão específica dentro da Serventia, Almirante Tamandaré/PR, 18 de janeiro de 2023. O Oficial Registrador.

(MICHEL ABILIO NAGIB NEME)

ATENÇÃO GESTOR

LEI Nº 14.230/2021

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em **JORNAIS DIÁRIOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO**

BEM
PARANÁabra
legalASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE AGENCIAS E VEICULOS
ESPECIALIZADOS EM
PUBLICIDADE LEGAL

VETERAN CAR CLUB DO BRASIL CLUBE DE AUTOMÓVEIS ANTIGOS DO PARANÁ - CNPJ/ME 77.574.747/0001-88

CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores Associados Proprietários do Veteran Car Club do Brasil - Clube de Automóveis Antigos do Paraná que estejam em pleno gozo de seus direitos sociais, convocados a se reunir em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada em 02 de fevereiro de 2023, às 18h30min em primeira convocação e às 19h em segunda convocação, na sede social do clube, localizada na Rua Modesto Piccoli, nº 380, nesta Capital, a fim de: i) examinar o relatório, o balanço e as contas da Diretoria, em cumprimento ao previsto no art. 24, I, do Estatuto Social; ii) deliberar sobre os orçamentos e tomada de recursos para a reforma dos barracões; iii) deliberar sobre a aplicação de desconto e condições especiais para a alienação dos títulos patrimoniais disponíveis em tesouraria; iv) deliberar sobre a majoração da taxa de transferência de título, prevista no artigo 13 do Estatuto Social. Encontram-se à disposição dos associados, na sede do Clube, os documentos relativos ao objeto desta Assembleia. Curitiba, 18 de janeiro de 2023. FERNANDO ABAGGE BENGHI - Diretor Financeiro. MARCO AURELIO HELLER DE PAULI Diretor Jurídico.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2022-LIC
TIPO: Menor preço global por item.

Nas publicações do dia 18 de janeiro de 2023 no Jornal de Beltrão, p. 13 - Edição nº 7624 - Atos Oficiais, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Marmeleiro, p. 04, Edição nº 1399, no Jornal Bem Paraná, p. 11, Edição nº 12.076 e no Diário Oficial do Estado do Paraná, p. 23, Edição 11.333 e no dia 19 de janeiro de 2023 no Diário Oficial da União - DOU, Seção 3 nº 14, p. 221.

Onde se lê:

A empresa CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDS E COMS DE CHAPECO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.647.090/0001-68, vencedora no item 01 perfazendo o valor total de R\$ 849.998,87 (oitocentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos).

Leia-se:

A empresa CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDS E COMS DE CHAPECO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.647.090/0001-68, vencedora no item 01 perfazendo o valor total de R\$ 849.899,16 (oitocentos e quarenta e nove mil e oitocentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos).

Marmeleiro, 19 de janeiro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

 **Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.218/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JÚNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER a **RICARDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da CI nº 869246/17-SSP-PR e do CPF/MF nº 043.104.969-62, residente e domiciliado na Travessa Arantes Ferreira, nº 30, no Bairro Sítio Cercado, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 34188/2022-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 11/01/2023 corresponde a R\$ 12.613,26 (doze mil e seiscentos e treze reais e vinte e seis centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es) Fiduciante(s) - nº 85552611036-0, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de **Curitiba-PR**, em 26 de abril de 2013, registrado sob o nº **R-6** na matrícula nº **32.128** desta Serventia, referente a **CASA nº 33 (trinta e três)**, integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GALICIA IV**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com **01 (um) pavimento em alvenaria**, tendo a área total construída de **43,00 metros quadrados**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escriturante Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO**, em 17/01/2023. Consulte a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrarfri.com.br
Código validador: **1PPT6T6KSMU**

 **Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.218/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JÚNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER a **MARCIO RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, chefe intermediário, portador da CI nº 8.328.815-9-SSP-PR e do CPF/MF nº 074.562.459-67, residente e domiciliado em VT Reis, nº 374-400, na Cidade de Quitandinha -PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 36622/2022-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 11/01/2023 corresponde a R\$ 4.088,27 (quatro mil e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV-SFH - nº 8.4444.0866301-5, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de **Curitiba-PR**, em 13 de março de 2015, registrado sob o nº **R-4** na matrícula nº **38.607** desta Serventia, referente **UNIDADE nº 04 (quatro)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTO VELHO 155**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total construída de **52,94 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escriturante Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO**, em 17/01/2023. Consulte a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrarfri.com.br
Código validador: **14KWCRCBROZC**

 **Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.218/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JÚNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER a **ANA CAROLINE FERREIRA**, brasileira, solteira, auxiliar de escritório e assemblhados, portadora da CI nº 13.200.364-5-SSP-PR e do CPF/MF nº 104.005.849-30, residente e domiciliada na Rua Edvaldo Ribas Borba, nº 20, no Bairro Sítio Cercado, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADA**, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 36614/2022-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 11/01/2023 corresponde a R\$ 30.713,90 (trinta mil e setecentos e treze reais e noventa centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo Com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - nº 8.4444.0640543-4, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de **Curitiba-PR**, em 28 de maio de 2014, registrado sob o nº **R-4** na matrícula nº **35.485** desta Serventia, referente **CASA nº 44 (quarenta e quatro)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELIA FLOR III**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com **área total construída de 42,00 metros quadrados**, com **01 (um) pavimento em alvenaria**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escriturante Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO**, em 17/01/2023. Consulte a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrarfri.com.br
Código validador: **T807X9K5JUC**

 **Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.218/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JÚNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER a **ANA PAULA FERREIRA CHAVES**, brasileira, solteira, administradora, portadora da CI nº 11.067.850-9-SSP-PR e do CPF/MF nº 075.993.719-23, residente e domiciliada na Rua Padre Isaias Andrade, nº 703, no Bairro Parolin, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADA**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 36100/2022-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 13/01/2023 corresponde a R\$ 287.349,51 (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quindo, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação - SFH - nº 1.4444.0480189-0, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de **Curitiba-PR**, em 13 de dezembro de 2013, registrado sob o nº **R-2** na matrícula nº **35.086** desta Serventia, referente a **RESIDÊNCIA 01 (TIPO) SOBRADO** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TAPAJÓS 422**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **110,73**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 16 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escriturante Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO**, em 17/01/2023. Consulte a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrarfri.com.br
Código validador: **1BET6SKPDGK**

 **Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.218/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JÚNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER a **LUCAS DA SILVA FOGACA**, encarregado de mercearia, portador da CI nº 12.382.880-1-SSP-PR e do CPF/MF nº 079.786.739-28, e **FRANCIELLE CRISTINA TOMKIEL**, auxiliar administrativo, portadora da CI nº 13.165.513-4-SSP-PR e do CPF/MF nº 091.029.109-85, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Canela, nº 28, no Bairro Eucaliptos, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 36414/2022-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 11/01/2023 corresponde a R\$ 4.151,79 (quatro mil e cento e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida Com Utilização Do FGTS Do(s) Devedor(es) - nº 8.4444.0441492-4, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de **Curitiba-PR**, em 11 de outubro de 2013, registrado sob o nº **R-2** matrícula nº **32.240** desta Serventia, referente a **UNIDADE 03** integrante do **RESIDENCIAL AMSTERDAM**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, área total da unidade de **69,39 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escriturante Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO**, em 17/01/2023. Consulte a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrarfri.com.br
Código validador: **89AUD4PNSME**

 **Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.218/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JÚNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER a **ROBSON ALCIDIO CAIRES**, brasileiro, solteiro, nascido em 29/07/1979, supervisor industrial, portador da CI nº 7.054.980-8-SSP-PR e do CPF/MF nº 022.829.189-59, residente e domiciliado na Rodovia Alemanha, nº 63, no Bairro Eucaliptos, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 36102/2022-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 11/01/2023 corresponde a R\$ 123.677,30 (cento e vinte e três mil e seiscentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es) Fiduciante(s) - nº 855550461226, fls. 1/26, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de **Curitiba-PR**, em 25 de agosto de 2010, registrado sob o nº **R-5** na matrícula nº **2.945** desta Serventia, referente a **CASA nº 03 (três)**, integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com **área total construída de 62,365 metros quadrados**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escriturante Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO**, em 17/01/2023. Consulte a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrarfri.com.br
Código validador: **CHY9KJXWYMS**

 **Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.218/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JÚNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER a **LIZANDRA DOS SANTOS RIBEIRO**, brasileira, solteira, operadora, portadora da CI nº 72185030-SSP-PR e do CPF/MF nº 037.264.739-12, residente e domiciliada na Rua Sergio Angelo Francisco Mattioli, nº 295, no Bairro Tatuquana, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADA**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 36412/2022-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 11/01/2023 corresponde a R\$ 2.524,46 (dois mil e quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.4444.0338327-8, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de **Curitiba-PR**, em 28 de junho de 2013, registrado sob o nº **R-4** na matrícula nº **23.044** desta Serventia, referente a **UNIDADE nº 22 (vinte e dois)** do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELA VISTA II**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com **01 (um) pavimento em alvenaria**, tendo a área total construída de **41,35 metros quadrados**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escriturante Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO**, em 17/01/2023. Consulte a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrarfri.com.br
Código validador: **BZMYN9R6GUN**

 **Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.218/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JÚNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER a **GEREMIAS MANOEL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, trabalhador de construção civil, portador da CI nº 9.897.460-1-SSP-PR e do CPF/MF nº 057.338.299-90, residente e domiciliado na Rua Rio Vêla Guara, nº 355, Bairro Guara, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 36945/2022-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 11/01/2023 corresponde a R\$ 8.566,35 (oito mil e quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.4444.2061577-7, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande-PR**, em 05 de abril de 2019, registrado sob o nº **R-2** na matrícula nº **62.737** desta Serventia, referente a **UNIDADE 04 (TIPO SOBRADO)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CARAUNA 337**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **60,46 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escriturante Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO**, em 17/01/2023. Consulte a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrarfri.com.br
Código validador: **X240P9T8L67**

 **Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.218/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JÚNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER a **ALEX CESAR NEPOMUCENO VIEIRA**, brasileiro, solteiro, escultor, pintor e assemblhados, portador da CI nº 10.614.725-6-SSP-PR e do CPF/MF nº 073.009.689-02, residente e domiciliado na Rua Elzen de Souza Mendes, nº 479, no Bairro Sítio Cercado, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 37603/2022-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 11/01/2023 corresponde a R\$ 7.623,12 (sete mil e seiscentos e vinte e três reais e doze centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo Com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - nº 8.5555.321721-0, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de **Curitiba-PR**, em 17 de outubro de 2014, registrado sob o nº **R-5** na matrícula nº **35.491** desta Serventia, referente a **CASA nº 50 (cinquenta)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELIA FLOR III**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **42,00 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escriturante Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO**, em 17/01/2023. Consulte a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrarfri.com.br
Código validador: **62ARW6KWT71**